



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP

Processo nº 1000146-62.2018.5.02.0341

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 11:28 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil – www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARCELO DINIZ DA SILVA, CPF: 447.144.578-29, exequente, e SOFTGOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS E BORRACHA LTDA - ME, CNPJ: 24.531.101/0001-57, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

1) 96 (noventa e seis) metros quadrados de piso importado vermelho Nora, 1m x 1m, com 40mm de espessura, em estado de novo, avaliado cada metro quadrado em R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

2) 60 (sessenta) metros quadrados de piso de borracha sintético preto para fixação com argamassa de 50cm x 50cm, com 15mm de espessura, em estado de novo, avaliado cada metro quadrado em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Valor Total da Avaliação: R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais).

Local dos bens: Rua Monte Aprazível, nº 160, Cuiabá, Itaquaquecetuba/SP.

Total da avaliação: R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais).

Lance mínimo do leilão: 20%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.